



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 10/09/2019

Indicação

862 /2019

Colendo Plenário.

Indico ao Senhor prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Vossa Excelência determinar as providências que se fazem necessárias junto aos Departamentos competentes para que realize o estudo da área visando a implantação de placas de uso para deficiente e



sinalização de solo

na Avenida Marginal, em frente ao número 92, localizado no Bairro Jardim Pavão, segue foto em anexo.

Esclareço que a providência acima se faz necessário visando promover segurança, qualidade de vida e viabilizar uma situação de conforto do munícipe que utiliza o referido instrumento, sendo que o mesmo está reclamando, pois os veículos estacionam em frente à sua respectiva residência, e deixam seus carros durante o dia todo assim dificultando a entrada e a saída do e deficiente de sua residência.

Ao ensejo aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, protestos de distinta consideração e apreço

Emerson Rong

(Do Posto)

Vereador – PL

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 05 de Setembro de 2019.





